

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

- 1 A Comissão Especial Eleitoral da Fundação Hospital Santa Lydia FHSL torna público nos termos do incido IV do art. 8º da Lei Complementar 3.124 de 01 de abril de 2022, as inscrições para a eleição de um membro do Conselho Curador da Fundação, eleito entre membros de Instituições de Ensino que mantenham Curso Superior sediadas em Ribeirão Preto:
- 1.1 A instituição de ensino encaminhará ao e-mail <u>juridico@hospitalsantalydia.com.br</u> os nomes de dois/duas indicados(as), que concorrerão ao posto de membro titular e suplente, bastando que indique no e-mail o nome da instituição e os nomes indicados.
- 1.2 O e-mail de encaminhamento deverá ser oficial da instituição com identificação e assinatura do responsável pelo envio.

2 - DA DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS E DOS MEMBROS INDICADOS

- 2.1 A indicação de nomes poderá ser realizada no período de 29/04/2024 a 03/05/2024, por meio de envio dos nomes para o e-mail juridico@hospitalsantalydia.com.br
- 2.2 Encerradas as inscrições e as indicações, a Comissão Especial Eleitoral analisará os documentos apresentados e divulgará até o dia 06/05/2024 na página da Fundação Hospital Santa Lydia: https://www.hospitalsantalydia.com.br, os nomes aptos a concorrer no processo eleitoral.
- 2.3 Será dado o prazo de 08 a 09/05/2024 para interpor recurso. Assim, o envelope com o recurso deverá ser protocolado no Setor Jurídico da FHSL das 08 às 12h e das 14 às 17h, sito na Avenida Maurilio Biagi, 1.510, Bairro Ribeirânia, ou via e-mail: juridico@hospitalsantalydia.com.br.
- 2.4 A Comissão Especial Eleitoral, após análise dos recursos, divulgará no dia 10/05/2024 os nomes habilitados na página do Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto e na página da Fundação Hospital Santa Lydia: https://www.hospitalsantalydia.com.br.

3 - DA ESCOLHA

3.1 – O processo de escolha dar-se-á por sorteio, a ser realizado no dia 13/05/2024, às 14h pelos membros da comissão eleitoral em sessão pública a ser realizada na sede da Fundação Hospital Santa Lydia, sito na Avenida Maurilio Biagi, 1.510, Ribeirânia, Ribeirão



Preto/SP, oportunidade em que os candidatos poderão participar presencialmente, caso queiram.

3.2 – Os nomes dos indicados pelas instituições de ensino serão inseridos em uma única urna, de forma separada, de modo que possa ser sorteado um titular e um suplente de instituições distintas. Após, será retirado o primeiro nome, que será o titular; em seguida, o do suplente.

4 - DA NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Especial Eleitoral encaminhará, por ofício, a composição do Conselho Curador da Fundação Hospital Santa Lydia, acompanhada de cópia da ata de eleição, à Diretoria da Fundação, para providenciar a publicação de portaria de nomeação, no prazo máximo de 30 dias após o encerramento do processo eleitoral.

5 - CRONOGRAMA

Indicação de nomes: De 29/04/2024 a 03/05/2024

Divulgação dos nomes aptos a concorrer: 06/05/2024

Prazo para recurso: 08 e 09/05/2024

Divulgação dos nomes habilitados: 10/05/2024

Sorteio: 13/05/2024, às 14h.

Divulgação do Titular e Suplente sorteados: 14/05/2024, no site oficial: https://www.hospitalsantalydia.com.br.

6 - COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Sebastião Henrique Quirino

Valdete Vieira Malheiros

Ulisses Santiago de Oliveira

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA - FHSL

CNPJ: 13.370.183/0001-89

Marcelo Carboneri – Diretor Administrativo